DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2325 - 01 de julho de 2026

Prefeitura de
SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

Prefeitura de SANTANA

SUMÁRIO

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete do Prefeito
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento
MARLUS PINTO DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração
ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Fazenda
DANIEL DOS SANTOS FREIRE

Secretário Municipal de Saúde
PLINIO SILVA DA LUZ

Secretária Municipal de Educação
ROSILMA LOBATO PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ELSON MONTEIRO BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
LILIANE BATISTA SOUSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MARCUS KEYNES SANTOS LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações
EMANOEL EMERSON MORAES GUEDES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
ROBSON BARBOSA DE PAES

Secretário Municipal de Agricultura
ERENILDO RODRIGUES BARBOSA

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos
HELIVANILTON RAMOS MOURA

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana
DIOGO DE SOUZA RAMALHO

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo
DIANA CHAGAS PINTO CASTELO

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer
LACIMIR DE FREITAS ANDRADE

Secretário Municipal Extraordinária de Juventude
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA COSTA

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial
LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana
LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Social
ELBERSON ROCHA BARBOSA

Secretario Municipal de aquicultura e pesca
ALEXANDRE ROCHA BORGES

Secretária Municipal de Trabalho e Renda
HELENA PEREIRA COLARES

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional
CLEUDO SOUSA ROCHA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental
JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais
ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica
WELLINGTON DE SOUZA GOES

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
LUCAS DOS SANTOS NAHUM

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana
ANA CLAUDIA CARDOSO DE AZEVEDO

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana
ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana
ALAIM ROGERS NASCIMENTO FLEXA

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana
LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO

PUBLICAÇÕES GAB.PREF	pag.: 03 - 13
PUBLICAÇÕES SEME	pag.: 14 - 15
PUBLICAÇÕES SEMSA	pag.: 16 - 17
PUBLICAÇÕES SANCULT	pag.: 17 - 18
PUBLICAÇÕES SEMGOV	pag.: 18 - 19
PUBLICAÇÕES SEMOP	pag.: 19 - 20
PUBLICAÇÕES SEMAD	pag.: 20

PUBLICAÇÕES GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1251/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **ENRICK NASCIMENTO SILVA,** do Cargo de Provimento em Comissão **COORDENADOR (A) DA JUNTA MILITAR, DAS – 5**, da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 30 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/A501-2986-87A3-B00B e informe o código A501-2986-87A3-B00B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1280/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 904/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre deslocamento da Chefe de Gabinete do Prefeito, Sônia Maria Barbosa Fernandes, representante do Chefe do Poder Executivo Municipal, para participar do 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática – Legislação e Deliberações do Controle, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**, **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO –** GAB.PREF/PMS, representante do Chefe do Poder Executivo Municipal, para participar do 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática – Legislação e Deliberações do Controle, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O deslocamento da Chefe de Gabinete do Prefeito não irá gerar prejuízos a suas atividades laborais, fazendo jus a percepção de diárias, bem como a concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/7976-E7EB-3DB7-48F6 e informe o código 7976-E7EB-3DB7-48F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1274/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 11.242/2026 – 1DOC/PMS, que solicita alteração no Decreto nº 1.243/2026 – GAB.PREF/PMS, que dispõe sobre o deslocamento da servidora MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Adjunta de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º no Decreto nº 1.243/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2324, de 30 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 3º A servidora MARCELA OLIVEIRA DA SILVA, Secretária Adjunta de Obras Públicas e Serviços Urbanos, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/CD12-D9FA-7639-451B e informe o código CD12-D9FA-7639-451B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1283/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1137/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2316 de 18 de junho de 2026, que nomeia CARLOS DA GAMA AMERICO, para o cargo de Provimento em Comissão de CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA, DAS – 5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUICULTURA E PESCA – SANPESC/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/FC5D-379C-EE3C-87EB e informe o código FC5D-379C-EE3C-87EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1284/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o poder-dever de rever seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, ou por motivo de conveniência e oportunidade, nos termos do princípio da autotutela administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 1140/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2316 de 18 de junho de 2026, que nomeia LUDIMILA CRISTINE BALIEIRO DOS SANTOS, para o cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/FC5D-379C-EE3C-87EB e informe o código FC5D-379C-EE3C-87EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1286/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 4.400/2026 – 1DOC/PMS, que encaminha o pedido de exoneração da servidora ALCINETE FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **ALCINETE FERREIRA DOS SANTOS,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO, DAS – 4**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/0E89-52C6-5327-4D37 e informe o código 0E89-52C6-5327-4D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1287/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Protocolo nº 4.417/2026 – 1DOC/PMS, que encaminha o pedido de exoneração do servidor JOSÉ CARLOS SILVA CARMEZIM, do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SEMESI/PMS.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO **JOSÉ CARLOS SILVA CARMEZIM,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL – SEMESI/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/0E89-52C6-5327-4D37 e informe o código 0E89-52C6-5327-4D37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1289/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 898/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre deslocamento da Subsecretária de Gestão e Planejamento, Marcia Eliane de Souza Jesus, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**, **SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO –** SEME/PMS, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O deslocamento da Subsecretário de Gestão e Planejamento não irá gerar prejuízos a suas atividades laborais, fazendo jus a percepção de diárias, bem como a concessão de passagens aéreas.

Art. 2º A servidora Marcia Eliane de Souza Jesus, Subsecretária de Gestão e Planejamento, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 30 DE JUNHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/388F-E5DE-31FF-D420 e informe o código 388F-E5DE-31FF-D420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1290/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 898/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre deslocamento do Coordenador Orçamentário e Financeiro, Fabio Valente da Rocha, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **FABIO VALENTE DA ROCHA**, **COORDENADOR (A) ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO –** SEME/PMS, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 11 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O deslocamento do Coordenador Orçamentário e Financeiro não irá gerar prejuízos a suas atividades laborais, fazendo jus a percepção de diárias, bem como a concessão de passagens aéreas.

Art. 2º O servidor Fabio Valente da Rocha, Coordenador Orçamentário e Financeiro, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/388F-E5DE-31FF-D420 e informe o código 388F-E5DE-31FF-D420

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1292/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 928/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre deslocamento da Controladora Adjunta, Suelem Cristina Gomes Sousa Soares, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 12 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SUELEM CRISTINA GOMES SOUSA SOARES**, **CONTROLADOR (A) ADJUNTO (A) –** CGM/PMS, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 12 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O deslocamento da Controladora Adjunta não irá gerar prejuízos a suas atividades laborais. A despesa referente a passagem aérea será custeada pela própria servidora.

Art. 2º A servidora Suelem Cristina Gomes Sousa Soares, Controladora Adjunta, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/80A5-20A2-FF48-815D e informe o código 80A5-20A2-FF48-815D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1291/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 928/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre deslocamento da Coordenadora de Controle Interno, Mascilene Almeida dos Santos, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 12 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **MASCILENE ALMEIDA DOS SANTOS**, **COORDENADOR (A) DE CONTROLE INTERNO –** CGM/PMS, para atendimento do Convite proveniente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP, relacionado ao evento 1º Curso sobre Emendas Parlamentares na Prática - Legislação e Deliberações do Controle, que será realizado em Brasília/DF, no período compreendido de 05 a 12 de julho de 2026.

Parágrafo Único. O deslocamento da Coordenadora de Controle Interno não irá gerar prejuízos a suas atividades laborais. A despesa referente a passagem aérea será custeada pela própria servidora.

Art. 2º A servidora Mascilene Almeida dos Santos, Coordenadora de Controle Interno, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/80A5-20A2-FF48-815D e informe o código 80A5-20A2-FF48-815D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1288/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO,** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO EXECUTIVO, DAS – 6**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/74AA-EB62-D212-62A8 e informe o código 74AA-EB62-D212-62A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1254/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.929/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 1999					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
	699977-1	ELIANA BAIA NUNES	NM-A12	NM-A13	08/06/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1255/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 047/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.929/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - 1995					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
1.	699915	MARIA DE NAZARE SANCHES PENA	NFG-B15	NFG-B16	09/06/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1256/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.929/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 2023					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
	710795	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DE ANDRADE	NMT-A11	NMT-A12	22/06/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1257/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.113/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Z.URBANA) - 2003				
Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
700051-1	RICHARDSON XAVIER BARBOSA	NMT-B11	NMT-B12	01/07/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1258/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10.622/2026 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA) - 1997					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
1.	29238-2	MARIA DALVA BATISTA MONTEIRO	NM-C14	NM-C15	01/12/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1260/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10.622/2026 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
1.	699801-1	ANA CELIA NASCIMENTO SANTIAGO	NSE-B6	NSE-B7	20/12/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1259/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 10.786/2026 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (Z. URBANA) - 1998					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
1.	699941-1	ZACARIAS DE SOUZA	NM-A14	NM-A15	29/01/2026

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1261/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 18.052/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: ENFERMEIRO - 2015					
Nº	Matrícula	Nome	Grupo / Nível De / Para		Efeito Financeiro
1	699803-1	DORIANE NUNES DOS SANTOS	NSE-A4	NSE-A5	23/10/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1262/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Lei Complementar nº 045/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 4.076/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos profissionais abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana, nos termos do artigo 21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº 045, de 04 de abril de 2024:

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 2003				
Matrícula	**Nome**	**Grupo / Nível De / Para**		**Efeito Financeiro**
700048-1	ELIZIE SILVA CAVALCANTE	NSE-A10	NSE-A11	07/02/2025
700047-1	GEAN CARLOS DE LIMA BORGES	NSE-B11	NSE-B12	03/02/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1263/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL AO PROFISSIONAL OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO QUE COMPÕE O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/AP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Complementar nº 047/2024 – PMS, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais do Grupo de Atividades de Nível Fundamental da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Santana;

CONSIDERANDO o Memorando nº 13.113/2025 encaminhado por meio do sistema 1Doc, o qual versa sobre a concessão de Progressão Funcional referente ao período de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao profissional abaixo relacionado, do Quadro de Pessoal Permanente do Grupo de Atividades da Saúde da Prefeitura Municipal de Santana:

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS (PESADAS) - 2003				
Matrícula	**Nome**	**Grupo / Nível De / Para**		**Efeito Financeiro**
700052-1	RONALDO JOSE SILVA DA SILVA	NFG-A11	NFG-A12	29/07/2025

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1264/2026 - GAB.PREF/PMS

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL, AOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS PERTENCENTE A ADMINISTRAÇÃO INDIRETA DESTA PREFEITURA, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 044 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 48, incisos VI, VIII e XII da Lei Orgânica do Município de Santana; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 19 da Lei nº 753, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Santana e de suas Autarquias e Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 044, de 04 de abril de 2024, do município de Santana, Amapá, institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos servidores da Superintendência de Transportes e Trânsito de Santana;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, aos servidores do Quadro de Pessoal EFETIVO da SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO-STTRANS pertencente a administração indireta desta Prefeitura, ocupante do cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO nos termos do artigo 22 da Lei Complementar nº 044 de 04 de abril de 2024:

CARGOS – AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO					
Nº	**Matrícula**	**Nome**	**Grupo / Nível De/Para**		**Efeito Financeiro**
1.	701735-1	ELIZABETE DIAS FURTADO MELO	NM-C11	NM-C12	05/07/2026
2.	701736-1	ELIZETE DAS GRAÇAS BATISTA MONTEIRO	NM-C11	NM-C12	05/07/2026
3.	701738-1	GUIOMAR MIRANDA RODRIGUES	NM-C11	NM-C12	05/07/2026
4.	701741-1	JOZIANE COELHO GUEDES	NM-A10	NM-A11	05/07/2026

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

5.	703093-1	LEONARDO DA COSTA BORGES	NM-A3	NM-A4	28/07/2026
6.	701742-1	MANOEL CARDOSODE SOUSA	NM-C11	NM-C12	05/07/2026
7.	701743-1	MARLON VIANA DE ALMEIDA	NM-C11	NM-C12	05/07/2026
8.	701744-1	MAX SARMENTO RAMOS	NM-C10	NM-C11	05/07/2026
9.	701748-1	VICTOR SOSINHO CARVALHO	NM-C11	NM-C12	05/07/2026

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E952-72F8-04C8-9520 e informe o código E952-72F8-04C8-9520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1266/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ADRIA VIEIRA NEVES,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) I, DAS – 3,** da CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3688-53C6-AE90-DBA4 e informe o código 3688-53C6-AE90-DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1268/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ALDIANE SOUZA FIGUEIREDO,** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DAS – 4,** da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA – GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3688-53C6-AE90-DBA4 e informe o código 3688-53C6-AE90-DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1267/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOÃO NAELSON COUTINHO DOS SANTOS,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO, DAS – 5,** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" - SEMGOV/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3688-53C6-AE90-DBA4 e informe o código 3688-53C6-AE90-DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1269/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR INTERINAMENTE **TAIANY CARDOSO DE ARAÚJO,** para o cargo de Provimento em Comissão de **SUBINSPETOR GERAL, DAS – 6,** da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3688-53C6-AE90-DBA4 e informe o código 3688-53C6-AE90-DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1273/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MARIA BENEDITA MELO MARQUES,** para o cargo de Provimento em Comissão de **COMANDANTE, DAS – 4 da INSPETORIA DA GUARDA PATRIMONIAL E AMBIENTAL,** da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTANA - GCMS/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3688-53C6-AE90-DBA4 e informe o código 3688-53C6-AE90-DBA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1271/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ANTÔNIO PEIXOTO PONTES FILHO,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1270/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **JOSIANA VIDEIRA CAMPOS,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1272/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **MATEUS SILVA NAHON,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL III, DAS – 3,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1275/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **PAMELA INGRID SOUZA DE SOUZA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO DE PROJETOS E ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇO, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1276/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **VALDIRENE DA SILVA LAZAME E SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS E SERVIÇOS DE PROJETOS, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1277/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CASSIA CARMO DA SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR GOVERNAMENTAL IV, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1278/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **LIVIA SANTANA DA SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1279/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **DAVID YAN LIMA SOUSA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DE PROJETOS, DAS – 4,** da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/8E8F-31FB-6FD7-4AD9 e informe o código 8E8F-31FB-6FD7-4AD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1281/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **ADRIANE SUELI PALMEIRIM PANTOJA,** para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL FERNANDO RODRIGUES DO CARMO, DAS – 2**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/C381-A96C-92DA-C047 e informe o código C381-A96C-92DA-C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1265/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **SILVIO SOUZA SILVA,** para o cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR (A) MUNICIPAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS, DAS – 5,** da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM/PMS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/C381-A96C-92DA-C047 e informe o código C381-A96C-92DA-C047

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1285/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

CONSIDERANDO o Art. 16, VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Chefe do Poder Executivo para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o referido deslocamento não acarretará afastamento do exercício do cargo, permanecendo o Chefe do Poder Executivo no pleno desempenho de suas atribuições, mediante acompanhamento e despacho dos assuntos administrativos;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 905/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre a viagem do Chefe do Executivo do Município de Santana, para cumprimento de agenda institucional na cidade de Belém/PA, no período compreendido de 09 a 10 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º INFORMAR o deslocamento do Chefe do Poder Executivo do Município de Santana, no período compreendido de 09 a 10 de julho de 2026, para a cidade de Belém/PA, a fim de cumprir agenda institucional de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Durante o período mencionado no artigo anterior, o Chefe do Poder Executivo do Município de Santana permanecerá no exercício das atribuições inerentes ao cargo, respondendo normalmente pela Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/2C58-353B-8ED2-144E e informe o código 2C58-353B-8ED2-144E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1293/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 10.241/2026 – 1DOC/PMS, que solicita alteração no Decreto nº 1.201/2026 – GAB.PREF/PMS, que dispõe sobre o deslocamento da servidora ALANA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, Coordenadora de Administração Financeira - SEMFAZ/PMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º no Decreto nº 1.201/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2320, de 24 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 3º A servidora ALANA PATRÍCIA BEZERRA DA SILVA, Coordenadora de Administração Financeira, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/0758-CADA-F35D-9C70 e informe o código 0758-CADA-F35D-9C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1294/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 10.241/2026 – 1DOC/PMS, que solicita alteração no Decreto nº 1.202/2026 – GAB.PREF/PMS, que dispõe sobre o deslocamento do servidor HARIANDSON LEMOS DA SILVA, Subsecretário de Fazenda - SEMFAZ/PMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º no Decreto nº 1.202/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2320, de 24 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 3º O servidor HARIANDSON LEMOS DA SILVA, Subsecretário de Fazenda, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/0758-CADA-F35D-9C70 e informe o código 0758-CADA-F35D-9C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1295/2026 - GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o Memorando 10.241/2026 – 1DOC/PMS, que solicita alteração no Decreto nº 1.203/2026 – GAB.PREF/PMS, que dispõe sobre o deslocamento da servidora ELLEN TAVARES DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda - SEMFAZ/PMS.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 3º no Decreto nº 1.203/2026 – GAB.PREF/PMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 2320, de 24 de junho de 2026, com a seguinte redação:

"Art. 3º A servidora ELLEN TAVARES DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda, irá em diligência, conforme disposto no Proc. Administrativo nº 904/2026."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/0758-CADA-F35D-9C70 e informe o código 0758-CADA-F35D-9C70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1296/2026 – GAB.PREF/PMS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Proc. Administrativo 905/2026 – 1DOC/PMS, que versa sobre a viagem do Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais, Antônio De Jesus Sousa Rocha, para cumprimento de agenda institucional na cidade de Belém/PA, no período compreendido de 09 a 10 de julho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O DESLOCAMENTO do servidor **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA, SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI/PMS, da sede de suas atribuições em Santana-AP, para acompanhar o Chefe do Poder Executivo, em agenda institucional, na cidade de Belém/PA, no período compreendido de 09 a 10 de julho de 2026.

Parágrafo único. O deslocamento do Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais não causará prejuízo a suas atividades laborais, fazendo jus a percepção de diárias, bem como a concessão de passagens aéreas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 01 DE JULHO DE 2026.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIAO FERREIRA DA ROCHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/C732-F2D9-6E19-EF05 e informe o código C732-F2D9-6E19-EF05

PUBLICAÇÕES SEME

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº333, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.174/2026 em 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **VALDELI CASTELO SILVA,** matrícula nº. **31895,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, **no período compreendido entre 22/06/2026 a 21/07/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E060-2ABD-225C-4E4C e informe o código E060-2ABD-225C-4E4C

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº335, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.114/2026 em 23 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **TATIANE GAMA DOS SANTOS,** matrícula nº. **710324,** pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR (A) PEB I ZONA URBANA(C)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no **período compreendido entre 15/06/2026 a 29/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/E2A3-F768-63B1-1AB3 e informe o código E2A3-F768-63B1-1AB3

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº334, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.152/2026 em 24 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora **DANILA CASTRO DIAS,** matrícula nº **713838,** pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo **CUIDADOR (C) ZONA URBANA** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no **período compreendido entre 01/06/2026 a 07/06/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/7DE5-D49A-933B-B73A e informe o código 7DE5-D49A-933B-B73A

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº336, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.874/2026 em 10 de junho 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **INALDO MACIEL DA CRUZ** matrícula nº**36501,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB II(GEOGRAFIA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no **período compreendido entre 09/06/2026 a 09/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/EE58-8D24-7C64-B419 e informe o código EE58-8D24-7C64-B419

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº337, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 2.180/2026 em 25 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica ao servidor **HAMILTON CARLENO LINS CORREA,** matrícula nº. **27308,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR PEB II (TEC. AGRICOLAS-LIC.CURTA**) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, **no período compreendido entre 20/06/2026 a 19/07/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/86EA-7C19-0299-0238 e informe o código 86EA-7C19-0299-0238

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº338, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 8.486/2026 em 14 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar 30(dias) férias regulamentares, à servidora **LUCIANA FERREIRA MENDES,** matrícula nº. **3847,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no **período de 01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026, relativa ao período aquisitivo de 2025/2026**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/736A-1D68-725D-08B1 e informe o código 736A-1D68-725D-08B1

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº339, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.418/2026 em 26 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **ANTONIA DOS SANTOS RODRIGUES,** matrícula nº. **28720,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **AUXILIAR EDUCACIONAL-SERVIÇOS GERAIS-NF** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, **no período compreendido entre 18/05/2026 a 15/08/2026.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/3984-4C5F-BA7F-BE52 e informe o código 3984-4C5F-BA7F-BE52

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº340, 30 DE JUNHO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, ROSILMA LOBATO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 0564/2026-GAB.PREF/PMS, de 07 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.735/2026 em 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar licença Médica à servidora **NEIDA BATISTA PRADO**, matrícula nº. **36820,** pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, **no período compreendido entre 07/06/2026 a 06/07/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0564/2026-PMS

Assinado por 1 pessoa: ROSILMA LOBATO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/7254-347A-182A-BE85 e informe o código 7254-347A-182A-BE85

PUBLICAÇÕES SEMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 455/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.954/2026 de 15 de junho de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor JOSE CARLOS DA SILVA MORAES, Agente de Combate à Endemias, com matricula 699326-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções no Departamento de Vigilância Ambiental, pelo período de 90 dias a partir de 15 de junho de 2026 à 12 e setembro de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 15 junho de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/4DE3-7D8A-4400-9670 e informe o código 4DE3-7D8A-4400-9670

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 457/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.902/2026 de 11 de junho de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora RUTH CLEA BARROS DO NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, com matricula 699984-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 60 dias a partir de 01 de junho de 2026 à 30 de julho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 01 junho de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/59CB-A261-4B3C-8DFF e informe o código 59CB-A261-4B3C-8DFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 456/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.999/2026 de 17 de junho de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora MARIA CIRIA DE SOUZA MACHADO, Técnico de Enfermagem, com matricula 700032-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Antonio Sirieiro, pelo período de 21 dias a partir de 22 de maio de 2026 à 11 e junho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 22 maio de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/AA1A-3831-CE57-5000 e informe o código AA1A-3831-CE57-5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 458/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 2.029/2026 de 17 de junho de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, ao servidor MICHEL BRUNO GOMES CARDOSO, Odontólogo, com matricula 699744-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo do Município de Santana, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 10 dias a partir de 10 de junho de 2026 à 20 de junho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 01 junho de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP.semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/29CA-845E-B5AF-F0A0 e informe o código 29CA-845E-B5AF-F0A0

PUBLICAÇÕES SANCULT

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE DE SANTANA
PORTARIA Nº 459/2026 SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, alterada pela Lei Complementar nº 026/2022 - PMS, Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS, consoante às normas gerais de direito público.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº 1.972/2026 de 16 de junho de 2026, via Sistema 1Doc.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER LICENÇA MÉDICA, a servidora ADRIANA BORGES MIRA, Enfermeiro, com matricula 704229-6, pertencente ao quadro de pessoal contrato do Município de Santana, lotada nesta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, no exercício de suas funções na Unidade Básica de Saúde Igarapé da Fortaleza, pelo período de 14 dias a partir de 15 de junho de 2026 à 28 de junho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a contar de 15 junho de 2026.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
SANTANA-AP, 29 DE JUNHO DE 2026.

PLINIO SILVA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto nº 0602/2024 – GAB/PMS

Av. Santana, 2913 – Paraíso – CEP: 68928-060 - Santana/AP,semsa@santana.ap.gov.br

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/018A-70FB-3AE6-DAA8 e informe o código 018A-70FB-3AE6-DAA8

Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenadoria Administrativa e Financeira
Departamento de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022-SEMSA/PMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.366.696/0001-86, representada pelo Secretário, **PLÍNIO SILVA DA LUZ**, investido no cargo por meio do Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS.
CONTRATADA: J. & G. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.036.920/0001-89.
OBJETO: Por meio deste Termo Aditivo, prorroga-se, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 014/2022-SEMSA/PMS, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva, fornecimento de peças, fluidos e acessórios automotivos de reposição genuínos ou originais e serviços diversos para os veículos automotores que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PMS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação rege-se pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8.666/1993, Processo Administrativo nº 439/2026-PMS, bem como demais legislações vigentes e aplicáveis à matéria.
VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de **30/06/2026 a 30/06/2027.**
VALOR: Para efeito legal, o valor global deste Contrato Administrativo é de **R$ 1.177.929,40** (um milhão, cento e setenta e sete mil, cento e novecentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

Santana, 01 de julho de 2026.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA
DECRETO nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/F041-6555-FE25-6E90 e informe o código F041-6555-FE25-6E90

Prefeitura de SANTANA
PREFEITUTA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT
Fundação Municipal de Cultura -Sede: Avenida Dom Pedro , nº 1312–Centro–Santana AP
CEP 68.925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA – SANCULT em conformidade ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição de Materiais de Expediente. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 03/08/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: sancultpnab@gmail.com , a qualquer horário, ou entregues junto a Fundação Municipal de Cultura, sito a Avenida Dom Pedro I, 1315, Centro, Santana/AP, CEP 68.925-147, no horário de expediente, sendo as 8hs30min às 12hs00min. O termo de referência desta contratação, e o modelo de proposta de preços poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://cultura.santana.ap.gov.br.

Santana, 01 de Julho de 2026

Ana Claudia Cardoso de Azevedo
Diretor(a)Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto n° 1656/2025-PMS-SANCULT

Prefeitura de SANTANA
PREFEITUTA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT
Fundação Municipal de Cultura -Sede: Avenida Dom Pedro , nº 1312–Centro–Santana AP
CEP 68.925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA – SANCULT em conformidade ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição de Mesas, Cadeiras e Armário. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 03/08/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: sancultpnab@gmail.com , a qualquer horário, ou entregues junto a Fundação Municipal de Cultura, sito a Avenida Dom Pedro I, 1315, Centro, Santana/AP, CEP 68.925-147, no horário de expediente, sendo as 8hs30min às 12hs00min. O termo de referência desta contratação, e o modelo de proposta de preços poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://cultura.santana.ap.gov.br.

Santana,AP 01 de Julho de 2026.

Ana Claudia Cardoso de Azevedo
Diretor(a)Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto n° 1656/2025-PMS-SANCULT

PREFEITUTA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT
Fundação Municipal de Cultura -Sede: Avenida Dom Pedro , nº 1312–Centro–Santana AP
CEP 68.925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA – SANCULT em conformidade ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a aquisição de Notebooks e Impressora. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 03/08/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: sancultpnab@gmail.com , a qualquer horário, ou entregues junto a Fundação Municipal de Cultura, sito a Avenida Dom Pedro I, 1315, Centro, Santana/AP, CEP 68.925-147, no horário de expediente, sendo as 8hs30min às 12hs00min. O termo de referência desta contratação, e o modelo de proposta de preços poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://cultura.santana.ap.gov.br.

Santana,AP 01de Julho de 2026.

Ana Claudia Cardoso de Azevedo
Diretor(a)Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto n° 1656/2025-PMS-SANCULT

PREFEITUTA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - SANCULT
Fundação Municipal de Cultura -Sede: Avenida Dom Pedro , nº 1312–Centro–Santana AP
CEP 68.925-204 - E-mail: fundacaosancult@gmail.com

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA - SANCULT em conformidade ao disposto no art. 75, § 3°, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento fracionado de refeições prontas (servidas em marmitex) e kits lanches. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços até o dia 03/08/2026, a serem encaminhadas para o e-mail: sancultpnab@gmail.com , a qualquer horário, ou entregues junto a Fundação Municipal de Cultura, sito a Avenida Dom Pedro I, 1315, Centro, Santana/AP, CEP 68.925-147, no horário de expediente, sendo as 8hs30min às 12hs00min. O termo de referência desta contratação, e o modelo de proposta de preços poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico https://cultura.santana.ap.gov.br.

Santana,AP 01 de Julho de 2026.

Ana Claudia Cardoso de Azevedo
Diretor(a)Presidente da Fundação Municipal de Cultura
Decreto n° 1656/2025-PMS-SANCULT

PUBLICAÇÕES SEMGOV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.° 070/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR GUSTAVO PHELIPE CABRAL LIMA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.° 76, de 05 de março de 2026, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.° 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.° 0019/2025.

CONSIDERANDO o art. 1° do Decreto n.° 0015/2025 - GAB.PREF/PMS que institui o Programa de Gerências "Projetando Santana pra Frente" com a finalidade de atender a Gestão Pública Municipal, recompondo minimamente a estrutura técnica municipal.

CONSIDERANDO o Decreto **n.° 1130/2026** – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor **GUSTAVO PHELIPE CABRAL LIMA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1° DELEGAR o servidor **GUSTAVO PHELIPE CABRAL LIMA**, para desenvolver funções de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO**, na Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.°0019/2025 - GAB.PREF/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.° 071/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR FELIPE DOS SANTOS GOMES, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.° 76, de 05 de março de 2026, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.° 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.° 0019/2025.

CONSIDERANDO o art. 1° do Decreto n.° 0015/2025 - GAB.PREF/PMS que institui o Programa de Gerências "Projetando Santana pra Frente" com a finalidade de atender a Gestão Pública Municipal, recompondo minimamente a estrutura técnica municipal.

CONSIDERANDO o Decreto **n.° 1131/2026** – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor **FELIPE DOS SANTOS GOMES**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1° DELEGAR o servidor **FELIPE DOS SANTOS GOMES**, para desenvolver funções de **ASSESSOR TÉCNICO SUPERIOR**, na Secretaria Municipal de Educação-SEME.

Art. 2° A designação a que se refere o caput do art. 1° não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.°0019/2025 - GAB.PREF/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.º 072/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR JOSÉ ANDREY MELO DE SOUZA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 76, de 05 de março de 2026, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto n.º 0015/2025 - GAB.PREF/PMS que institui o Programa de Gerências "Projetando Santana pra Frente" com a finalidade de atender a Gestão Pública Municipal, recompondo minimamente a estrutura técnica municipal.

CONSIDERANDO o Decreto **n.º 1063/2026** – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor **JOSÉ ANDREY MELO DE SOUZA**, para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO**, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o servidor **JOSÉ ANDREY MELO DE SOUZA**, para desenvolver funções de **ASSESSOR DE SUPORTE TÉCNICO**, no Gabinete da Prefeitura Municipal de Santana-GAB. PREF.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.°0019/2025 - GAB.PREF/PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO

PORTARIA N.°073/2026 – GAB.SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR RICHARDSON SOARES ALMEIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar n.º 76, de 05 de março de 2026, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar n.º 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, conforme o Decreto Municipal n.º 0019/2025.

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto n.º 0015/2025 - GAB.PREF/PMS que institui o Programa de Gerências "Projetando Santana pra Frente" com a finalidade de atender a Gestão Pública Municipal, recompondo minimamente a estrutura técnica municipal.

CONSIDERANDO o Decreto **n.º 1177/2026** – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor **RICHARDSON SOARES ALMEIDA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO,** do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETANDO SANTANA PRA FRENTE" – SEMGOV-PMS.

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o servidor **RICHARDSON SOARES ALMEIDA**, para desenvolver funções de **ASSESSOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO,** na Secretaria Municipal Especial de Relações Institucionais-SRI.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de junho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO.
SANTANA - AP, 01 DE JULHO DE 2026.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÊA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO
Decreto n.°0019/2025 - GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMOP

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

EXTRATO DO CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 015/2026 - SEMOP/PMS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTANA POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA/PMS – CNPJ: 23.066.640/0001-08.
CONTRATADA: D B PARTICIPAÇÕES LTDA. — CNPJ N.º 17.489.423/0001-10.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato decorre da **Concorrência Eletrônica nº 024/2025/SCL/SEMAD/PMS**, da **Concorrência Eletrônica nº 90024/2025 (Compras.gov)**, do **Processo Administrativo nº 1.021/2025/SEMOP/PMS – 1Doc**, do **Convênio Federal nº 943678/2023**, com fundamento na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais disposições aplicáveis.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração de pavimentação asfáltica em via urbana, com drenagem e calçadas, no Município de Santana/AP - (Av. Brasília)**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

DO VALOR: O valor global da contratação é de **R$ 3.142.711,63 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos)**.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, a contar da liberação da Ordem de Serviço na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total da contratação é de R$ 3.142.711,63 **(três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos)**, sendo R$ 3.000.000,00 **(três milhões)** referentes ao repasse e R$ 142.711,63 **(cento e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos)** à contrapartida do Município, correndo as despesas à conta de dotação orçamentária constante do instrumento contratual. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento vigente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Avenida Santana, 2913, bairro Paraíso. CEP 68928-060.
santana.ap.gov.br
@pmscomunica

Assinado por 1 pessoa: ELSON MONTEIRO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A39-70B5-094C-C81F e informe o código 5A39-70B5-094C-C81F

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

FICHAS	PROGRAMA DE AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	VALOR DA DESPESA	EMPENHOS
961	15 451 0008 2092 0000 PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.500 001.001 - Recurso próprio do Município	R$ 142.711,63	30060016/2026 de 30/06/2026
1200			0.1.700 100.214 - Convênio Federal nº 943678/2023	R$ 3.000.000,00	30060017/2026 de 30/06/2026
Valor total: R$ 3.142.711,63 (três milhões, cento e quarenta e dois mil, setecentos e onze reais e sessenta e três centavos).					

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS DE SANTANA, em 01 de julho de 2026.

ELSON MONTEIRO BARBOSA
Secretário Municipal da SEMOP/PMS
Decreto n.º 0525/2026.
CONTRATANTE

Avenida Santana, 2913, bairro Paraíso. CEP 68928-060.
santana.ap.gov.br
@pmscomunica

Assinado por 1 pessoa: ELSON MONTEIRO BARBOSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/5A39-70B5-094C-C81F e informe o código 5A39-70B5-094C-C81F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 016/2026-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando os termos da Lei 14.133/2021 e do Contrato Administrativo nº 002/2026-SEMSA/PMS, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MATÃO DO PIASSACÁ, NO MUNÍCIPIO DE SANTANA/AP.**

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar a Arquiteta e Urbanista **CATIANE GÓES E GÓES, CAU A nº 91446-0 AP,** para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 002/2026-SEMSA/PMS, firmado entre a empresa **TECH CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 54.649.671/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos):

> *Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.*
> *§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*
> *§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*
> *§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*

Artigo 2º- De acordo com a Lei nº 14.133/2021, "Os servidores designados nesta portaria não farão jus à percepção de remuneração ou vantagem adicional, além daquelas já recebidas em razão do cargo efetivo ou em comissão que ocupam", ou seja, os servidores comissionados ou efetivos designados para as funções de agência de contratação não receberão um pagamento extra por essa função, pois já recebem seus salários e gratificações do cargo que ocupam;

Artigo 3°- O profissional fica obrigado a partir desta data a emitir a RRT de fiscalização para que produza os efeitos legais que o Conselho Federal requer como profissional;

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana-AP, 11 de junho de 2026.

Elson Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 0525/26

Elson Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto nº 0525/2026-GAB.PREF/PMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 01700/2026-SEMOP/PMS

O Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo cargo e Lei nº 007/2015-PMS;

Considerando os termos da Lei 14.133/2021 e do Contrato Administrativo nº 002/2026-SEMSA/PMS, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) MATÃO DO PIASSACÁ, NO MUNÍCIPIO DE SANTANA/AP.**

RESOLVE:

Artigo 1°- Designar a Engenheira Civil **CRISTINA PANTOJA OLIVEIRA, CREA nº 0321983108,** para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 002/2026-SEMSA/PMS, firmado entre a empresa **TECH CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ: 54.649.671/0001-07 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS.

Fundamento Legal: Lei Nº 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos):

> *Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.*
> *§ 1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.*
> *§ 2º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.*
> *§ 3º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.*

Artigo 2º- De acordo com a Lei nº 14.133/2021, "Os servidores designados nesta portaria não farão jus à percepção de remuneração ou vantagem adicional, além daquelas já recebidas em razão do cargo efetivo ou em comissão que ocupam", ou seja, os servidores comissionados ou efetivos designados para as funções de agência de contratação não receberão um pagamento extra por essa função, pois já recebem seus salários e gratificações do cargo que ocupam;

Artigo 3°- O profissional fica obrigado a partir desta data a emitir a ART de fiscalização para que produza os efeitos legais que o Conselho Federal requer como profissional;

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Artigo 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Santana-AP, 11 de junho de 2026.

Elson Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 0525/26

Elson Monteiro Barbosa
Secretário Municipal de Obras Públicas - SEMOP/PMS
Decreto nº 0525/2026-GAB.PREF/PMS

PUBLICAÇÕES SEMAD

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 424/2026 – GAB/SEMAD/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, por meio do Decreto nº 1205, de 14 de maio de 2025, bem como pelo disposto no inciso II do artigo 1º e no inciso IX do artigo 3º do Decreto Municipal nº 439/2016-PMS, que regulamentou o artigo 13 da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, em consonância com o disposto no artigo 60, incisos I e II e no artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Santana, e

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Férias encaminhado por meio do Memorando 11.210/2026, de 25 de junho de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Férias Regulamentares ao Servidor **JOSÉ MARIANO BRUNO DOS SANTOS**, matrícula nº 703809, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO E GESTÃO-SEMGOV, **para usufruto no período de 01 a 30 de julho de 2026**, referente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 01 DE JULHO DE 2026.

ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 1205/2025 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/00B3-86CE-FE72-6F16 e informe o código 00B3-86CE-FE72-6F16

Prefeitura de SANTANA
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SCL/SEMAD/PMS
Processo Administrativo n° 1.360/2025-SEMOP/PMS

A Prefeitura de Santana, por meio da Subsecretaria da Central de Licitações vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados, a SUSPENSÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026-SCL/SEMAD/PMS, oriundo do Processo Administrativo nº 1.360/2025 -SEMOP/PMS, em virtude da necessidade de alteração nas peças técnicas. Comunica, outrossim, a REABERTURA da sessão pública, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma de MENOR PREÇO POR GRUPO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNENCIMENTO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO DO CINETEATRO DO MUNICÍPIO DE SANTANA /AP – META 2, conforme especificações e condições contidas em Edital e seus anexos, cuja data da disputa de preços ocorrerá no dia 15/07/2026, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma eletrônica do governo: www.pncp.gov.br, sob UASG: 980615, mesmo endereço onde o edital e os anexos necessários à formulação de propostas poderão ser integralmente adquiridos.

Santana-AP, 01 de julho de 2026

MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Subsecretária da Central de Licitações
Decreto nº 1.288/2022-PMS

Avenida Santana, 2913, bairro Paraíso. CEP 68928-060.
santana.ap.gov.br
@pmscomunica

Prefeitura de SANTANA

Assinado por 1 pessoa: MARILENY PARENTE DE ABREU DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santana.1doc.com.br/verificacao/83C5-FF55-9A4C-1614 e informe o código 83C5-FF55-9A4C-1614

Prefeitura de SANTANA

CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

